



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO – CT

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (07/05/2024). No dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00h, foi realizada no Google Meet a Segunda Sessão Extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a presença de Alvim Borges da Silva Filho (Presidente), Adriana Fiorotti Campos, Daniel Rigo, Ednilson Silva Felipe, Elizeu Maria Júnior, Gilton Luis Ferreira, Luciana Harue Yamane e Maxsuel Marcos Rocha Pereira. Ausentes com justificativa: Carla Cesar Martins Cunha, Edumar Ramos Cabral Coelho, Karla do Carmo Caser, Renato Ribeiro Siman e Ricardo Franci Gonçalves. Representação discente: Catrini Zupeli Dipré de Moraes. Representação discente ausente: Fernanda Demuner Passamani e Thiago Machado de Mello. Havendo número legal de membros presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **Ponto de pauta. 1.1. Decisão sobre as condições de oferta da turma 2024 descritas nos Editais de Seleção 01/2024 e 02/2024:** O Presidente inicia esclarecendo que havia sido acordado em reunião anterior sobre os horários publicados nos Editais onde consta que as aulas serão no horário de segundas-feiras de 14h às 22h, e as terças e quartas-feiras de 18h às 22h. A intenção, quando elaborado o horário, foi estimular a demanda, visto que é um mestrado profissional. Apresentou uma planilha com dados de oferta e demanda entre os anos 2019 e 2023 onde constatou que, exceto no ano de 2021, a quantidade de matriculados foi menor que a quantidade de vagas ofertadas. Informou que, devido ao conflito de horário entre aula e trabalho/emprego, dois de seus alunos precisaram abandonar o curso. Esclareceu que os professores terão bolsa pela Unac e, nesse sentido, as aulas serão extra, além do horário da carga horária mínima da UFES e que a oferta, via Unac, será para 2024/2, 2025/1 e 2025/2. O Presidente abre discussão esclarecendo, ainda, que cursos de áreas correlatas têm horários alternativos, a exemplo da Pós-Graduação em Contabilidade que oferece durante a semana toda no horário noturno. Em discussão: Professor Ednilson concorda que seria importante o horário noturno, já que são pessoas que trabalham; Sugere ponderar um “preferencialmente” no texto dos Editais porque do jeito que está no

edital se tornará obrigatório e talvez, em algum período, o professor não poderá ofertar a noite e entende que seja válida a decisão de horários pelo colegiado sobre a oferta e não pelo edital. Professora Adriana: Informa que no próximo semestre dará aulas à noite pela Pós-Graduação em Gestão Pública e entendo que poderá haver conflito de oferta entre PPGP e PPGES se mantido como está no edital. Professor Elizeu entende que a limitação de três dias na semana, considerando onze horas de intervalo obrigatório, poderá conflitar juridicamente se um professor der aula à noite e iniciar a aula do dia seguinte às nove horas da manhã; Sugeriu ampliar para segunda-feira à sexta-feira no edital e utilizar a expressão “preferencialmente à noite”. A representante discente Catrini relatou que quando ingressou no mestrado não era celetista e, no decorrer do curso, foi contratada por CLT o que dificultou o cumprimento da carga horária do curso; Esclareceu que para os alunos, a oferta em horários quebrados, que tem início no meio do expediente de trabalho a exemplo de aula que começa às dez horas, prejudica os alunos e sugeriu que as aulas comecem no início da manhã ou no final da tarde, mas entende que aulas noturnas aproxima o Programa das empresas. Professora Luciana justificou que tem dificuldade com aulas noturnas e informou que poderia dar aulas aos sábados. Após ampla discussão, o Presidente propõe ajuste nos Editais Nº 01/2024 e 02/2024 (item 1.6) nos seguintes termos: As aulas serão **preferencialmente** no horário de segundas-feiras de 14h às 22h, e às terças, quartas, **quintas e sextas-feiras** de 18h às 22h. Em votação. Aprovado por unanimidade. Comunicados: Não houve. Palavra livre: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada às 17h40min, e eu, Adriana Cristina Graziotti, lavrei a presente Ata, constando de cinquenta e seis linhas (56) linhas, que após lida e, se em conformidade, será aprovada em Sessão pelos membros do Colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADRIANA CRISTINA GRAZZIOTTI - SIAPE 2087801
Centro Tecnológico - CT
Em 24/09/2024 às 16:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997291?tipoArquivo=O>